



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**PORTARIA Nº 08/JARU-PREVI/2020**  
**30 de janeiro de 2020**

**R E S O L V E**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

**R E S O L V E**

1º - Fica **NOMEADA** a servidora **LUZINETE DE JESUS COSTA**, RG nº 748.280 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 740.414.952-53, **na função de Gerente de Recursos Humanos do Jaru-Previ**, com atribuições estabelecidas no art. 82 da Lei Municipal 2.106/GP/2016.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores  
públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 30 de janeiro de 2020

**ROGÉRIO RISSATO JUNIOR**  
**SUPERINTENDENTE**

---



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 30/01/2020 às 16:22, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID 28711 e o código verificador **4BA7A53A**.

---

Docto ID: 28711 v1